

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA



ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 9/8/2022

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação do serviço de coffee-break com café de boas vindas, conforme descrições abaixo, para serem servidos durante a realização do evento "I Seminário Internacional de Combate ao Trabalho Infantil", nas dependências do Auditório Padre Noé Sotillo, no Santuário Nacional de Aparecida, no período **de 13 de outubro a 14 de outubro de 2022**, com 11 horas de duração, organizado pela Escola Judicial -EJUD15 A expectativa é de 200 participantes, dentre Magistrados, servidores e público externo.

1. Descrição do Coffee-break. O Coffe Break será servido em três momentos (total de 3 coffee-breaks):

1º dia: das 10h15 às 10h30

1º dia: das 16h20 às 16h40

2º dia: das 10h15 às 10h30

Cada coffee-break deverá ser composto dos itens abaixo relacionados, com os quantitativos:

Quant.	Unidade	Descrição
10	Lt	Leite quente
10	Lt	Café
20	Lt	Chocolate quente
20	Lt	Suco (nossa referência: Maguary, Del Valle)
26	Lt	Refrigerante (nossa referência: Coca Cola, Guaraná Antártica)
15	Lt	Água gelada (em garrafas de até 1.5L)
10	Kg.	Pão de queijo
120	Unid.	Mini pão de frios
300	Unid	Mini Salgados
12	Unid	Baguete recheada (sabores variados), cortada em fatias de 4cm cada
7	Kg.	Carolina recheada
5	Unid.	Bolo grande com cobertura (como cenoura com cobertura de chocolate, chocolate com cobertura de chocolate, limão com cobertura)

80	Unid	Mini Donuts
100	Unid	Mini churros
1	Unid	Serviço de montagem, reposição e desmontagem

2. Descrição do Café de boas vindas. O café de boas vindas será servido em três momentos (total de 3 cafés de boas vindas):

1º dia: Às 8h

1º dia: Às 12h30

2º dia: Às 8h

Cada café de boas vindas deverá ser composto dos itens abaixo relacionados, com os quantitativos:

Quant.	Unidade	Descrição
300	Unid	Água mineral copo 200ml
25	Lt	Café
1	Unid	Serviço de montagem, reposição e desmontagem

A empresa deverá:

- Disponibilizar 1 funcionário pelo período de 1 hora, para montagem e reposição dos itens da mesa e desmontagem;
- Oferecer todos os descartáveis necessários como, copos, mexedores, pratos, talheres, guardanapos, açúcar, adoçante, e garrafas térmicas para transporte de bebida quente., bem como todos os aparatos para acomodação dos alimentos e talheres necessários para servir, incluindo quaisquer outros que se fizerem necessários.
- Água sempre gelada;

- Cada coffee break deverá oferecer um sabor diferente para esses itens:

Mini Salgados,

Baguete recheada(sabores variados),

Bolo grande com cobertura,

- Atender aos requisitos de sustentabilidade, dando o tratamento devido aos descartáveis e lixos recicláveis.

Prazo de entrega; imediato.

Planos orçamentários: 50% Formação de Magistrados e 50% Capacitação de Recursos Humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x) NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **13/10/2022**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Trata-se de contratação de coffe-breaks e cafés de boas vindas para serem servidos durante a realização do evento "I Seminário Internacional de Combate ao Trabalho Infantil", nas dependências do Auditório Padre Noé Sotillo, no Santuário Nacional de Aparecida, no período **de 13 de outubro a 14 de outubro de 2022**, com 11 horas de duração, organizado pela Escola Judicial -EJUD15 A expectativa é de 200 participantes, dentre Magistrados, servidores e público externo.

Lançado no final de 2013, o Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho tem como objetivo consolidar e ampliar o vínculo institucional do Judiciário Trabalhista com o compromisso pela erradicação do trabalho infantil no País. O governo brasileiro se comprometeu com a comunidade internacional no sentido de extinguir as piores formas de trabalho infantil. A meta 8.7 de um dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas, justamente aquele que trata do trabalho decente e digno, estipula 2025 como o marco para a eliminação de todas as formas de trabalho infantil no mundo. A iniciativa da Justiça do Trabalho mobiliza os 24 Tribunais Regionais do Trabalho do País e prevê ações, projetos e medidas para banir o trabalho infantil e assegurar adequada profissionalização do adolescente, como instrumento de alcance de trabalho e vida dignos. O foco do programa tem sido exatamente a Lei da Aprendizagem (10.097/2000), que estabelece cotas (de 5% a 15%) para empresas de médio e grande porte contratarem aprendizes.

No Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região foi criado em 2014 o Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil. Por intermédio do Comitê Regional de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, o Ministério Público do Trabalho, por meio da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas-SP), em parceria com o Santuário Nacional, promovem anualmente, sempre em data próxima ao dia 12 de outubro (dia das crianças e dia de Nossa Senhora Aparecida), em Aparecida, a Semana da Criança com o objetivo de conscientizar a população sobre os malefícios do trabalho infantil.

A abertura oficial da Semana da Criança no Santuário Nacional acontece com cerimônia religiosa e a presença dos desembargadores do Comitê Regional de Erradicação do Trabalho Infantil do TRT-15 e membros da Procuradoria do Trabalho.

Durante a semana são realizadas atividades de conscientização que englobam distribuição de material informativo acerca do combate ao trabalho infantil aos romeiros do santuário e programação específica para as crianças.

A iniciativa, realizada desde 2016, faz parte do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (TST/CSJT). Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), apontaram a existência de milhões de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos em situação de trabalho no Brasil.

Pode-se acompanhar a parceria deste Egrégio com o Santuário Nacional, através das notícias no site desta Corte, ao longo dos anos: <https://trt15.jus.br/search/node?keys=santu%C3%A1rio>

1. PREVISÃO DE CUSTOS: **R\$ 16.046,04,00** (dezesseis mil e quarenta e seis reais e quatro centavos), conforme orçamento em anexo.

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

1º dia: 13/10/2022

2º dia: 14/10/2022

- O **Coffe Break** será servido em três momentos (total de 3 coffee-breaks):

1º dia: das 10h15 às 10h30

1º dia: das 16h20 às 16h40

2º dia: das 10h15 às 10h30

- O **café de boas vindas** será servido em três momentos (total de 3 cafés de boas vindas):

1º dia: Às 8h

1º dia: Às 12h30

2º dia: Às 8h

LOCAL: Auditório Padre Noé Sotillo, Santuário Nacional de Aparecida,

Endereço: Av. Dr. Júlio Prestes, s/n - Centro, Aparecida - SP, 12570-900

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A empresa deverá:

- Disponibilizar 1 funcionário pelo período de 1 hora, para montagem e reposição dos itens da mesa e desmontagem;
- Oferecer todos os descartáveis necessários como, copos, mexedores, pratos, talheres, guardanapos, açúcar, adoçante, e garrafas térmicas para transporte de bebida quente., bem como todos os aparatos para acomodação dos alimentos e talheres necessários para servir, incluindo quaisquer outros que se fizerem necessários.
- Água sempre gelada;
- Cada coffee break deverá oferecer um sabor diferente para esses itens:
Mini Salgados,
Baguete recheada(sabores variados),
Bolo grande com cobertura,
- Atender aos requisitos de sustentabilidade, dando o tratamento devido aos descartáveis (deverão ser biodegradáveis) e lixos recicláveis.

Prazo de entrega; imediato.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Orçamentos de empresa local **Padaria Dona Doca**

Representante: *Débora Munhoz*

F: (11)94718-4725

Email: padariadonadoca@gmail.com

PAGAMENTO DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS - CADASTRO OBRIGATÓRIO

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), por meio da resolução nº 245/2019, instituiu o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO). A finalidade do SIGEO é o processamento de informações relacionadas ao planejamento, à execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro da Justiça do Trabalho. Assim, o envio das notas fiscais e certidões deverá ocorrer pelo sistema SIGEO e, com isso, os prestadores de serviço e fornecedores do TRT-15 deverão realizar o cadastro obrigatório no sistema, inserindo os documentos solicitados no sistema. **ATENÇÃO:** Reforçamos a informação de que o pagamento somente ocorrerá após o devido preenchimento do cadastro no sistema SIGEO e a inserção dos documentos solicitados, por parte da empresa contratada."